

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
SUPERINTÊNCIA DA EDUCAÇÃO – SUED  
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS - CPE**

**Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DO  
SISTEMA DA REDE DE BIBLIOTECAS  
ESCOLARES PÚBLICAS**

**CURITIBA-PR  
FEVEREIRO – 2011**



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Governador**  
**Carlos Alberto Richa**

**Vice-Governador**  
**Flávio Arns**

**Secretario de Estado da Educação**  
**Flávio Arns**

**Diretor Geral**  
**Jorge Wekerlin**

**Superintende de Educação**  
**Meroujy Giacomassi Cavet**

**Coordenação de Pesquisas Educacionais:**

**Coordenadora:**  
**Cibele Lacerda – Especialista em História e**

**Grupo de Trabalho:**  
**Maria da Graça Bastos Lemes – Letras/Português.**  
**Renê Wagner Ramos – Mestre em História**

**Revisor:**  
**Rita de Cássia – Bibliotecario.**

**Secretaria de Estado da Educação**  
**Coordenação de Pesquisas Educacionais – CPE**  
**Av. Água Verde, 2140 – sala 216**  
**CEP – 80240-900 – Vila Isabel – Curitiba – PR**  
**Fones: 041-33401724**

## **Sumário**

1. Dados do Projeto :.....	4
1. Objetivos :.....	4
2. INTRODUÇÃO:.....	5
3. Justificativa:.....	7
4. ETAPAS:.....	10
9. GESTÃO DO PROJETO.....	12

## 1. Dados do Projeto :

Superintendência de Educação	Meroujy Giacommassi Cavet
Coordenação de Pesquisas Educacionais	Cibele Lacerda
Início Previsto	<dd/mm/aaaa ou mm/aaaa>
Término Previsto	<dd/mm/aaaa ou mm/aaaa>
Mantenedor do Projeto	Secretaria de Estado da Educação
Gestor do Projeto	Coordenação de Pesquisas Educacionais
Parceiros	Copel, Sanepar, MEC, Prefeitura Municipal de Curitiba, CELEPAR, Sistema S.

## 1. Objetivos :

2.1. DO PROJETO: Legalizar, Implantar, Consolidar o Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas da Rede Estadual de Ensino do Paraná.

### 2.2. DO SISTEMA:

- Garantir o funcionamento efetivo do espaço destinado à biblioteca em conformidade com a lei Federal 12.244, de 24/05/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições do país;
- Garantir a implantação do sistema
- Padronizar todas as bibliotecas escolares já existentes, com novos acervos, reforma e ampliação adequando-as a Resolução SESA 0318/2002 (se for caso) que dispõe sobre Normas Técnicas para as instituições de ensino fundamental, médio e superior que compõem o Sistema Estadual de Ensino. Respeitando-se as especificidades e diversidades regionais e locais de comunidades isoladas, colonias, distritos, entre outras;
- Adequar os espaços às pessoas portadoras de necessidades especiais, da criação de bibliotecas digitais em rede, programação de atividades culturais e serviços oferecidos ao desenvolvimento profissional dos indivíduos; Criar novos espaços de socialização e projetos culturais entre estudantes, docentes e comunidade;

- Ofertar novos serviços adaptados às comunidades desde informação local, até a formação dos cidadãos pelo acesso a jornais, revistas, internet, livros, periódicos, etc, permitindo o surgimento de um leitor crítico.
- Criar um sistema de bibliotecas digitais em rede, favorecendo a localização e acesso ao acervo em todo Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares Públicas. Incluir acesso aos estudantes, docentes e comunidade.
- Oferecer programações de atividades culturais e outros serviços que viabilizem o desenvolvimento profissional e pessoal de docentes, funcionários e comunidade.
- Buscar parcerias e convênios com outras esferas de poder e entidades públicas, privadas, do Terceiro Setor (ONGS) como forma de expandir os serviços ofertados pelo sistema;
- Integrar o Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas com o Sistema de Bibliotecas Públicas Municipais, sob gestão da Biblioteca Pública do Paraná;
- Capacitar os funcionários que prestam serviços em bibliotecas da rede estadual, com formação, orientação e direcionamento especializado na área de biblioeconomia conforme deliberação.

## **2. INTRODUÇÃO:**

Estamos adentrando em um novo momento da História do Paraná, onde as políticas deixarão de serem estatais para voltarem a serem públicas, sendo a Educação a primeira prioridade da administração Beto Richa-Flávio Arns (2011-2014).

O objetivo desta opção pela educação é transformar o sistema educacional paranaense ao status de melhor do país. Para que concretizemos este objetivo, várias

medidas serão implementadas e outras aperfeiçoadas, entre as quais a universalização das Bibliotecas Escolares Públicas, em todas escolas da Rede Estadual de Ensino, em um Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas, onde se garanta a todos os professores, estudantes e comunidade acesso à informação de qualidade.

Segundo BATISTA (2009, p.12) “ A biblioteca constitui um importante instrumento de auxílio da aprendizagem. É a biblioteca que servirá de suporte ao ensino e servirá de base ao processo de ensino-aprendizagem, no qual se estabelece como o aluno assimila informação, utiliza e se relaciona com a mesma”.

Em corroboração Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares afirma que “a biblioteca escolar se apresenta como um centro de aprendizagem que, conforme definição da Organização de Estados Americanos (O.E.A), se configura através da participação direta de todos os aspectos do programa de educação [...] onde os educadores, estudantes e usuários em geral podem redescobrir e ampliar seus conhecimentos” (SISTEMA CRB/CRB, 2008, p. 05), ainda no mesmo documento, afirma-se que a biblioteca escolar teria como papel de contribuir para o enriquecimento do currículo, permitindo o acesso e o incentivo à leitura, além da formação e incentivo à investigação científica.

Outro papel importante destacado no documento da Comissão foi que a Biblioteca deveria ser um centro irradiador de uma aprendizagem permanente, de estímulo à criatividade, à comunicação, à recreação e de apoio aos professores em sua formação e capacitação fornecendo subsídios necessários para o planejamento de suas atividades docentes (SISTEMA CRB/CRB, 2008, p. 06).

Acesso à informação é um dos pilares fundamentais da valorização da educação e a melhoria da qualidade. Essa iniciativa permitirá aos professores (as) instrumentos pedagógicos que ajudarão no trabalho docente, do dia a dia, oferecendo aos nossos estudantes amplo acesso à informação por meio de livros, revistas, periódicos especializados, jornais e pela internet, disponíveis na Biblioteca de sua escola.

Ainda, dentro desse projeto, está a universalização da informação de forma pública a todos os 399 municípios do Estado do Paraná, afinal, toda comunidade terá acesso gratuito aos acervos, já supracitados, de forma fácil e próximo a sua residência ou local de trabalho, princípio esse contemplado pela Carta Universal dos Direitos Humanos da

O.N.U.

O Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas será mantido pelo do Governo do Estado do Paraná, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação, criando um diferencial na gestão do atual Governo. Quanto ao Sistema, acreditamos que contribuirá para a melhoria da qualidade de ensino, da aquisição do conhecimento e resultando na satisfação dos envolvidos no processo educacional.

A rede de bibliotecas se estenderá por todos os municípios do Estado, abrindo espaços culturais e informacionais. Estenderá os serviços, interligando-se e estabelecendo relações de cooperação entre as instituições integrantes, como o desenvolvimento de coleções, o tratamento técnico, a automatização dos serviços e funções, o empréstimo inter-bibliotecário e a formação continuada de seus colaboradores.

Para o sucesso desse sistema é fundamental a elaboração e aprovação de documentos que ofereçam amparo legal, estabeleçam, regulamentem e padronizem o efetivo funcionamento. Este é o objetivo do projeto: fornecer subsídios para construção de legislação pertinente à matéria.

### **3. Justificativa:**

A criação de um Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas é uma das metas do governo atual, que pretende “ universalizar nas escolas bibliotecas ativas, com acervos informatizados e pessoal capacitado” atingindo os 399 municípios paranaenses, com um sistema que favoreça as práticas de leitura, e a melhoria de qualidade da educação, considerando esses espaços como um ambiente necessário ao processo de aprendizagem e formação do indivíduo.

O Estado Paraná está na vanguarda do acesso ao conhecimento, se antecipando ao período de 10 anos, previsto na Lei nº12.244, de 24 de maio de 2010, sancionada pelo Excelentíssimo presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, que determina em seu Art. 1º “ Que as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei”. Ainda em seu Art. 2º afirma “Que para os fins desta Lei considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais

videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinado a consulta, estudo ou leitura.

Historicamente nosso país apresenta uma defasagem no número e na qualidade de bibliotecas públicas e escolares. O Estado do Paraná, apresenta-se, atualmente, com um sistema de Bibliotecas Públicas, sob a gestão da Biblioteca Pública do Paraná. Mas este não abrange, efetivamente, todo Estado; sendo que em todos os municípios encontramos escolas estaduais que podem oferecer aos estudantes, professores e comunidade uma Biblioteca Escolar e, ao mesmo tempo pública, permitindo o acesso de milhões de usuários uma informação de qualidade.

O conhecimento deve ser utilizado de forma significativa e com resultados palpáveis. Nesta perspectiva, apresenta-se a pesquisa escolar no processo educacional, como afirma DEMO (1992, p. 39): “Quem não pesquisa apenas reproduz [...] Quem pesquisa é capaz de produzir instrumentos e procedimentos [...] Em vez do pacote didático e curricular [ utilizado na educação] como medida e da aprendizagem, é preciso criar condições de criatividade, via pesquisa, para construir soluções, principalmente diante de problemas novos”.

Segundo o PCN (BRASIL, 2000) a prática da leitura é o meio e não o fim, portanto, a biblioteca é o espaço adequado para esses momentos, que devem contar com um local agradável, confortável, acervo variado onde professores possam indicar livros e alunos possam escolher por conta própria e levá-los a sua residência.(CASTRO, 2008, p. 136).

O modelo de Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas da Prefeitura Municipal de Curitiba, que integrou todas as bibliotecas escolares, Faróis do Saber, biblioteca municipal e de outros departamentos, permitindo a digitalização, acesso ao acervo material, digital e na rede mundial de computadores, foi a inspiração para a criação deste projeto.

O acesso às Bibliotecas Escolares Públicas é fundamental para o desenvolvimento da qualidade na Gestão Educacional, para a formação do cidadão e para a integração das escolas e comunidades. Nossa missão de implementar bibliotecas escolares de qualidade, passa necessariamente pela melhoria da estrutura física, instalações e acervos culturais.

Todos os estabelecimentos de ensino, da Rede Pública, terão uma biblioteca escolar, com condições adequadas, e terão acesso aos livros e à leitura, como bem cultural



privilegiado. Temos a intenção de favorecer à formação de leitores, sendo este um dos aspectos fundamentais à democratização das fontes de informação e acesso à cultura letrada.

Nesta perspectiva afirma CASTRO (2008, p. 135)

a biblioteca escolar é irrefutavelmente necessária para reverter a prática das cópias, pois a biblioteca é considerada centro de recursos educativos, integrado ao processo de ensino aprendizagem, e sua participação no currículo escolar para a busca e o uso de informação é preponderante, o que faz com que a biblioteca seja um laboratório de aprendizagem, e o bibliotecário o facilitador dessa aprendizagem.

A Educação é vista como prioridade, significa um Bem Público e, mais ainda, um Direito Humano. Portanto, nada mais justificável que garantir bibliotecas escolares públicas de qualidade a todos, pois de acordo com o Manifesto UNESCO / IFLA “A biblioteca escolar é essencial a qualquer tipo de estratégia de longo prazo no que respeita a competências à leitura e escrita, à educação e informação e ao desenvolvimento econômico, social e cultural”.

Neste sentido, a concepção está inserida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2 de 7 de abril de 1998), ao expor que:

As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens **são constituídas pelas interações dos processos de conhecimento** com os de linguagem e os afetivos em consequências das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado: as diversas experiências de vida de alunos, professores e **demais participantes do ambiente escolar, expressa por meio de múltiplas formas de diálogo**, deverá contribuir para a constituição de identidades afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã. (CNE/CEB, 1998, p. 50)

Os resultados apresentados pela Prova Brasil e pelo SAEB que têm por objetivo avaliar a qualidade de ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, justificam a criação de um Sistema de Bibliotecas Escolares Públicas, enquanto desenvolvimento do raciocínio, através da leitura (aspectos cognitivos).

#### **4. ETAPAS:**

##### **1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

Compreende o levantamento de informações junto as escolas junto aos Diretores (as) da Rede Estadual de Ensino, sobre a situação atual dos estabelecimentos escolares, no que se refere à ampliação de bibliotecas escolares públicas, reparos, reformas, aproveitamento dos espaços físicos, acervos, recursos, pessoal especializados disponíveis realmente para bibliotecas escolares públicas, conforme o disposto na legislação específica ou espaços com possibilidades de construção para esta finalidade. Este Trabalho foi desenvolvido pela Coordenação de Pesquisas Educacionais, com preciosa colaboração do NREs e corresponde a uma avaliação prévia para fins de coleta de dados e resultados apresentados em todo estado do Paraná

##### **2. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE POLÍTICAS, REGULAMENTAÇÃO, PRINCÍPIOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO.**

De posse dos dados da pesquisa a CPE inicia a redação de todos os anexos que compõe o projeto, inclusive sistematizando a estrutura, os princípios e formas de ação que caracterizarão o Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Estado da Educação.

Após a coleta de dados, por meio do diagnóstico da situação atual das Bibliotecas Escolares Públicas, o grupo de trabalho, responsável, desenvolverá o projeto para implementação das bibliotecas Escolares Públicas, nos estabelecimentos escolares da rede estadual, incorporando nele, todos os anexo que compõem, inclusive, sistematizando a estrutura, os princípios e formas de ação que caracterizarão o sistema de Bibliotecas Escolares Públicas da rede Estadual de Ensino e sua unidades institucionais.

##### **3. APROVAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA SEED**

Esta atividade compreende a entrega do projeto, a apresentação deste a níveis hierárquicos pertinentes sua aprovação e a publicação da legislação a ela pertinente.

##### **4. ESCOLHA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS COM BAIXO IDH**

Implementação imediata após aprovação do projeto de Bibliotecas pilotos em uma escola por núcleo de Educação, no total de 32, nos municípios de menor IDH, conforme anexo. Sob a responsabilidade do CPE. Para tanto será necessário, a contratação de 32 Bibliotecários através de concurso público, um para cada núcleo para prestar suporte técnico aos demais servidores que prestam serviços nas demais bibliotecas.

#### 5. CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS BIBLIOTECAS.

A CPE organizará com apoio de Bibliotecários e outros palestrantes cursos de capacitação e treinamentos dos funcionários das bibliotecas em todo o Estado. Com prioridade absoluta as escolas piloto do projeto.

#### 6. ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS.

Esta atividade compreende a elaboração de documentos após a lei aprovada para levantar recursos junto ao MEC, MINC, Sistema S e outras parcerias que ajudarão na viabilidade do Sistema.

#### 7. DEFINIÇÃO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

7.1. Etapa 1 – Implantação de uma biblioteca Piloto por NRE, nos municípios de menor IDH.

7.2. Elaboração de Projetos Arquitetônicos – Esta reporta-se na elaboração de projetos arquitetônicos, com base em documentos fornecidos pela gerência do sistema, contendo orientações e especificidades para a construção de novos espaço, bem como adaptações de espaços já existentes, nos Estabelecimentos escolares, reformas ou reparos.

#### 8. Recursos:

##### **Humanos:**

Equipe da CPE;

- Concurso público para contratação de 32 Bibliotecários, sendo um para cada NRE.
- Palestrantes convidados e funcionários das Bibliotecas das escolas da rede.

- equipe técnica de programadores sistemas de tecnologia de Informação e comunicação;

**Materiais e suprimentos:**

- Acervo bibliográfico do FNDE;
- do programa Biblioteca do professor;
- de doações de parceiros;
- de computadores e programas de softwares de interligação de rede;

Levantamento de Custos:

## **9. GESTÃO DO PROJETO.**

Compreende a execução de todo o trabalho do grupo, para implementação das Bibliotecas Escolares Pública. *Pretende-se também o registro dos títulos que compõem a Biblioteca do Professor e do Aluno.*

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	1º sem/11	2º sem/11	1º sem/12	2º sem/12	1º sem/13	2º sem/11	1º sem/14	2º sem/14
DIAGNÓSTICO	xxxxx							
Elaboração do Projeto.	xxxxx							
Obtenção de recursos	XXXX	xxxxx						
Aprovação do projeto	xxxxx	XXX						
Definição de unidades	xxxxx	XXX						
Reparos e reformas e adequação da EE pilotos	XXXX	XXX						
Elaboração de projetos arquitetônicos	XXXX	XXXX						
Levantamento de custos	XXXX	XXX						
Execução = implementação do sistemas de Bibliotecas	XXXX	XXXX	XXXX X	XXXX X	XXXXXX	XXXX X		
Integração de Bibliotecas preexistentes	XXXX	XXXX	XXXX X	XXXX X	XXXXXX	XXXX X		
Gestão do projeto	XXXX	XXXX	XXXX X	XXXX X	XXXXXX	XXXX X		

## **11. REFERÊNCIAS**

BATISTA, Pollyana da Silva. *Biblioteca Escolar no Brasil: Um Estudo sobre vários aspectos*. Brasília: monografia, UNB, 2009.

BRASIL, Governo Federal. *Decreto Federal Lei 12.244 de 24 de maio de 2010*. Brasília: DOU, 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução CNE/CNB nº 2 de abril de 1998 que institui Diretrizes*. Brasília: DOU, 1998.

CASTRO, César Augusto; SOUZA, Maria Conceição Pereira. *Pedagogia de projetos na biblioteca escolar: proposta de um modelo para o processo da pesquisa*. IN: *Perspectivas em Ciência da Informação*. Brasília: Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas, V. 13, n. 1, p. 134-151, jan/abr, 2008.

CURITIBA, Prefeitura Municipal. *Sistema de Bibliotecas da Secretaria Municipal da Educação*. Curitiba: SME/CTBA, 2005. Lei 12.244 de 24 de maio de 2010

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. 3. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

SISTEMA CFB/CRB. *Biblioteca Escolar Construção de uma rede de informação para o ensino público*. Brasília: CFB/CRB, 2008.

